



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 01 de 26 de janeiro de 2010.

Atualiza o Salário-mínimo dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010, APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica atualizado para R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o salário-mínimo dos servidores públicos municipais com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, com base no artigo 7º, inciso VII da CF e MEDIDA PROVISÓRIA FEDERAL Nº 474 de 23 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - o presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 26 de janeiro de 2010.

Ramalho Antônio de Souza
Presidente

Josimar Silva dos Santos
1º Secretário